



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 1802024220

TERÇA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 180

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 251/2024	2
PORTARIA Nº 254/2024	2
PORTARIA Nº 255/2024	2
PORTARIA Nº 256/2024	2
PORTARIA Nº 257/2024	3
PORTARIA Nº 258/2024	3
PORTARIA Nº 259/2024	3
PORTARIA Nº 260/2024	4
PORTARIA Nº 248/2024	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1802024220

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/08/2024 a 30/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 20/05

/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Raquel Aparecida Cardoso Martins Gomes	935	Professor NI 30H

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/08/2024 a 30/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 02/04/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Deusdete Batista Vieira	409	Gari

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/08/2024 a 30/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Renata Sousa Aguiar	956	Agente de Cadastro Imobiliário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 05/08/2024 a 03/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Cristiane dos Santos Freitas	954	Fiscal de Tributos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 08/08/2024 a 06/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 08/08/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Thuanne Marques Gonzaga	967	Psicóloga

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de

2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/08/2024 a 30/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 09/04/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Altaiades Pereira dos Santos	411	Vigia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 21/08/2024 a 19/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 20/08/2023 a 20/08/2024, ao servidor relacionado

abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Edivan Carneiro da Silva	832	Vigia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/08/2024 a 13/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 15/08/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Joás Lopes da Silva	991	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 26/01/2023 a 26/01/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Rita de Cássia da Rocha Rodrigues	66	Professor 40H Pós Graduado

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público a Adjudicação/Homologação da concorrência eletrônica, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024, Processo Administrativo nº 897/2024 finalizado terça-feira, 20 de agosto de 2024 às 07:53, objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura para Quadra Esportiva do Município de Bandeirante do Tocantins, para atender a demanda presente na Secretária Municipal de Esportes do município de Bandeirantes do Tocantins. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CONSTRUTORA KONKRE LTDA (47825045000169), estabelecida em RUA SOUZA PORTO, 380, - setor central, Araguaína - TO, neste ato representado pelo sr. HELSON GOMES FEITOSA, sagrou-se vencedora deste certamente com o lote 1 no valor de R\$ 330.999,00 (trezentos e trinta mil e novecentos e noventa e nove reais). Mais informações (63) 3432-1196. Bandeirantes Tocantins - TO.

Bandeirantes Tocantins - TO, 20 de agosto de 2024.

JUCELIO DANTAS DE MACEDO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

